



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 037/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 233/2022, de 28 de julho de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **MARIA DO CARMO ERTHAL FRERIE**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/2487- SME, em razão do óbito ocorrido em **26/07/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de agosto de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº562, 29 de julho a 01 de agosto de 2022, página 03.

Jornal:	<i>O Macuco</i>
Publicado em:	<i>01/08/2022</i>
Edição:	<i>562</i>
Página:	<i>03</i>
	<i>PMC</i>
	SERVIDOR